



ANO IV – Nº 1514 - Macaíba - RN, quinta-feira, 01 de agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

Lei Municipal nº 2.530, de 01 de agosto de 2024*

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º CAPUT DA LEI MUNICIPAL Nº 2.476, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal Nº 2.476, de 21 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

Art. 1.º “Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto à(o) BANCO DO BRASIL S.A., e/ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com ou sem a garantia da união, até o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), e/ou BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com ou sem a garantia da união, até o valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinadas à realização de obras de infraestrutura urbana, iluminação pública, construção de prédios públicos, aquisição de software para melhorar o arrecadamento municipal e eficiência energética para implantação de geração mediante energia solar, destinadas à realização de obras de infraestrutura urbana, iluminação pública, construção de prédios públicos, aquisição de software para melhorar o arrecadamento municipal e eficiência energética para implantação de geração mediante energia solar e outras despesas de capital observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos até a data de 21 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*Republicada

Lei Municipal nº 2.531, de 01 de agosto de 2024*

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º CAPUT DA LEI MUNICIPAL Nº 2.363, DE 06 DE MARÇO DE 2023 (BANCO DO BRASIL)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal Nº

2.363, de 06 de março de 2023, com a seguinte redação:

Art. 1.º “Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 8.122.000,00 (oito milhões, cento e vinte e dois mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados à MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA e à modernização da iluminação pública, energia renovável para implantação de sistema de geração a partir de energia solar, e ações de resiliência a choques urbanos e prevenção de desastres naturais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 06 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*Republicada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 365/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §7º do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 10 da Lei Municipal nº 2169/2021 e Art. 40 § 7º da CF/88 e Art. 23 da EC 103/2019.

CONSIDERANDO que a pensão será com base de cálculo de acordo com o último contracheque da seguradora, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 2169/2021 e o art. Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no percentual de 70%.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 37/2022 e protocolo nº 14777/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário da Pensão por Morte, rateado em partes iguais, ao conjunto de dependentes da ex-servidora aposentada **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 0006467-1, ocupante quanto na ativa do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 24/10/2022, com valor correspondente a 70% (setenta por cento) do valor que recebia a ex-servidora no momento do falecimento,

conforme cálculos baseados no Art. 10 da Lei Municipal nº 2169/2021 e Art. 40 § 7º da CF/88 e o art. Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, A pensão por morte será composta pelas seguintes verbas: proventos.

Art. 2º Conceder **uma cota da Pensão por Morte à LUIZ DOS SANTOS**, cônjuge dependente da servidora falecida, com valor correspondendo a 50% dos proventos, conforme Art. 10 da Lei Municipal nº 2169/2021, c/c artigo 8º, I da Lei Municipal 1.695/2014.

Art. 3º Conceder **uma cota da Pensão por Morte à LIGIANE MARIA DOS SANTOS**, filha inválida dependente da servidora falecida, com valor correspondendo a 50% dos proventos, conforme Art. 10 da Lei Municipal nº 2169/2021, c/c artigo 8º, I da Lei Municipal 1.695/2014.

Art. 4º. Revogar todos os efeitos da portaria nº 226/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de agosto de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDMA DE ARAUJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 372/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal 2.487/2044.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 18/2021 e de Protocolo nº 3902/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **MARIA LUCIENE BEZERRA**, matriculada sob o nº 0019640-1, no cargo de ASG nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos

integrais conforme os Artigos 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Artigo 38 da Lei Municipal 2.487/2024, art. 40 da Constituição Federal de 1988. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas: - Salário Base do cargo ASG nível IV. - 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de Agosto de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do Macaibaprev

PORTARIA Nº 378/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor **RODRIGO RAFAEL DA SILVA NUNES**, inscrito no CPF/MF nº **5.913.694-**, do cargo em comissão de **GESTOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, símbolo CC.B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de agosto de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **HELIO ALVES GUE-**

DES, inscrito no CPF/MF nº **6.024.134-**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, símbolo CC.B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de agosto de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

AVISO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para aquisição futura e eventual de objetos como ferramentas para a realização de manutenção de placas e vias públicas no município de Macaíba/RN, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN. Processo nº: 4260/2024.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/08/2024 – 14h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: seitordecoplasmacaiba@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 02 de agosto de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

EXTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DESPESA: Nº 1098/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2024
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE TRANSPORTE (TIPO A E D) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedores as empresas: **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 70.166.350/0001-08**. Item: 0002 - R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais). **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 32.426.859/0001-53**. Item: 0001 - R\$ 165.000,00. Valor global: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Macaíba, 01 de agosto de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e materiais de reposição destinados

a atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN;
Interessado: Secretaria Municipal de Educação;
Fornecedor: Giga Infomusic Ltda. - CNPJ: 42.676.495/0001-13;
Valor Global: R\$ 20.668,50 (vinte mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 30/07/2024;
Assina pelo Fornecedor: Djissonah Shin de Souza – Representante Legal;
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e materiais de reposição destinados a atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN;
Interessado: Secretaria Municipal de Educação;
Fornecedor: Kedma Isabel de Assis - CNPJ: 25.099.482/0001-00;
Valor Global: R\$ 17.184,39 (dezessete mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 30/07/2024;
Assina pelo Fornecedor: Kedma Isabel de Assis Vaz – Representante Legal;
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e materiais de reposição destinados a atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN;
Interessado: Secretaria Municipal de Educação;
Fornecedor: Centro Musical Ivaipora Ltda. - CNPJ: 05.607.287/0001-36;
Valor Global: R\$ 13.268,21 (treze mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 30/07/2024;
Assina pelo Fornecedor: Gilson Aparecido dos Santos Quintino – Representante Legal;
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023;

PROCESSO DE DESPESA Nº 1375/2023;

CONTRATO Nº: 037/2024;

Objeto: Constitui objeto do primeiro termo aditivo de Adequação ao contrato nº 037/2024, destinado à EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
Contratada: CONSTRUTORA ASSU LTDA;
CNPJ: 07.126.573/0001-05;
Valor: R\$ 85.464,46 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);
Fundamentação Legal: artigo 65, I, "b", somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 31 de julho de 2024.

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;
Assina pela Empresa: José Macio Barbosa – Representante Legal.

.....
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO DE DESPESA Nº 6028/2021
CONTRATO Nº 042/2022**

Objeto: Terceiro aditivo de prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 42/2022 que tem como objeto o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para a realização de procedimentos diagnóstico por ultrassonografia e cardiologia constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS, para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;
CNPJ: 29.470.568/0001-58;
Contratada: Clínica Edvaldo Guimaraes LTDA;
CNPJ: 02.467.402/0001-26;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Vigência: 02/08/2024 a 01/08/2025;
Data da assinatura: 31/07/2024;
Assina pelo contratante: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde;
Assina pela contratada: Odilon Oton Guimarães Neto- Representante.

.....
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

DE CONTRATO Nº 082/2021
Objeto: Renovação Contratual com reajuste de 3,93% do IPCA do contrato de nº082/2021 por um período de 12 (doze) meses ,que tem como finalidade a locação de imóvel onde abriga as instalações da secretaria municipal de infraestrutura
Locatário: Secretaria Municipal de infraestrutura
CNPJ sob nº 18.587.737/0001-18
Locador : Ana Maria Ribeiro de Oliveira CPF sob nº243.169.384-87
Valor global do contrato com a reajuste R\$45.030,00(quarenta e cinco mil e trinta reais)
Data da assinatura: 26/07/2024
Vigência: 03/08/2024 á 02/08/2025
Fundamentação Legal: Art. 57 II e 65 da Lei 8.666/93
Assina pela município : Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Assina como responsável : Ana Maria Ribeiro de Oliveira

.....
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE CONTRATO Nº 083/2021**

Objeto: Renovação Contratual com reajuste de 3,93% do IPCA do contrato de nº083/2021 por um período de 12 (doze) meses ,que tem como finalidade a locação de imóvel onde abriga as instalações do setor de patrimônio da secretaria municipal de infraestrutura
Locatário: Secretaria Municipal de infraestrutura
CNPJ sob nº 18.587.737/0001-18
Locador : Maria Cristina da Silva Gomes CPF sob nº391.674.964-15
Valor global do contrato com a reajuste R\$23.122,32(vinte e três mil, cento e vinte e dois reais e trinta e

dois centavos)
Data da assinatura: 26/07/2024
Vigência: 04/08/2024 á 03/08/2025
Fundamentação Legal: Art. 57 II e 65 da Lei 8.666/93
Assina pela município : Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Assina como responsável : Maria Cristina da Silva Gomes

.....
**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 4282/2022;**

Contrato nº: 134/2024
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, (incluindo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço, dos aparelhos locados
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-
CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Friomaq Refrigeração Ltda
CNPJ :12.785.572/0001-02
Valor Global : R\$ 77.572,00 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais)
Fundamentação Legal: art.57 Lei nº8.666/93
Data de assinatura do Contrato :26/01/2024
Vigência: 04 (quatro) meses
Assina pelo Município: Aurélio Soares de Gois Junior
Assina como representante: Roberta Sales Martins

DECRETO Nº 2.181/2024

DECRETO Nº 2.181/2024

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na **Lei Orçamentária nº 2.482/2023** vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para inserção de fonte de recurso, no valor de **R\$ 565.899,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais)**, conforme especificadas no anexo I, em conformidade com a previsão estabelecida no **Art. 38º da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.430/2023**.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhado para publicação na imprensa oficial do município para que surtam efeitos jurídicos.

Macaíba/RN, em 01 de julho de 2024.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal


Município de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
880	01/07/2024	7/2024	Anulação de Dotação	Suplementar	565.899,00	01/07/2024	DECRETO: 2.181	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)								565.899,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								565.899,00
2103 Implantação e Manutenção de Vídeo Monitoramento								565.899,00
Nº Solic.: 30	Criar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17540000	0001		565.899,00
							Total:	565.899,00
Anexo II (Redução)								565.899,00
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								199.000,00
2236 Aquisição, implantação, customização de Cadastro Multifinalitário								199.000,00
Nº Solic.: 11	Reduzir	4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		17540000	0001		199.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								98.000,00
1018 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil.								49.000,00
Nº Solic.: 123	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17540000	0001		49.000,00
1020 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.								49.000,00
Nº Solic.: 123	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17540000	0001		49.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								49.000,00
1121 Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos e Bens de Unidades Básicas de saúde								49.000,00
Nº Solic.: 359	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17540000	0001		49.000,00
02.009 SEC. MUNIC. DE INFRA ESTRUTURA E DEFESA CIVIL								112.299,00
1058 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios								99.000,00
Nº Solic.: 75	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17540000	0001		99.000,00
1080 Disseminação, Promoção e implantação de energias renováveis nos prédios públicos.								13.299,00
Nº Solic.: 75	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17540000	0001		12.000,00
Nº Solic.: 75	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17540000	0001		1.299,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								107.600,00
1204 Implantação do Novo Distrito Industrial do Município de Macaíba.								107.600,00
Nº Solic.: 9	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17540000	0001		107.600,00
							Total:	565.899,00

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR